

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020**

**EDITAL Nº 04- RETIFICAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO A CADA QUESTÃO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA E O PRAZO DE DURAÇÃO DA PROVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA**, através da Secretaria da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 12/2020, de 18 de fevereiro 2020, e Decreto 37/2020 de 03 de abril de 2020, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO A CADA QUESTÃO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PROVA** itens 6.2 e 6.3 do Edital nº 01, os quais apresentam erro formal- aos candidatos que pretendem realizar a inscrição para os cargos dispostos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 aberto pelo Edital nº 001/2020, encontra-se disponível no site [www.donafrancisca.rs.gov.br](http://www.donafrancisca.rs.gov.br) ,

Município de Dona Francisca, 15 de abril de 2020.

**Edaleo Dalla Nora**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
Em 15/04/2020

Laura Hermes  
Sec. da Administração e Planejamento

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO A CADA  
QUESTÃO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA  
PROVA itens 6.2 e 6.3 do Edital nº 01 - PSS 003/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA**, através da Secretaria da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 12/2020, de 18 de fevereiro 2020, e Decreto 37/2020 de 03 de abril de 2020, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que **EM DECORRÊNCIA DE ERRO DE DIGITAÇÃO (ERRO FORMAL)**, a redação dos **itens 6.2 e 6.3 do Edital nº 01- Abertura PSS 003 – SAMU**, passa a ter a seguinte redação:

**“ 6. DAS PROVAS ESCRITA (OBJETIVAS)**

**6.1** *As provas objetivas serão compostas de **DEZ QUESTÕES** de múltipla escolha, envolvendo matéria (conhecimentos específicos) ligada à função temporária a ser desempenhada e/ou relacionada ao serviço público e conhecimentos gerais, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício. Terá caráter eliminatório e classificatório.*

*(...)*

**6.2** *A todas as questões corretas serão atribuídos valor de **1,0 (um) ponto** para cada questão, de modo que a prova totalizará **DEZ pontos**.*

**6.3** *A duração da prova escrita/objetiva será de **2h e 30min** (duas horas e meia).”*